



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 21/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 72/2023, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que "Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/08/2023
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	VETO CONCLUSO

TEXTO DA AÇÃO

Segue incorporado, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Veto Total do Poder Executivo a esta Propositura, opinando pela rejeição do Veto, seguindo os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 24 de agosto de 2023.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo